



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Quarta-feira, 20 de outubro de 2021

Ano IV | Edição nº 665

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE NOVA GRANADA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Conselhos Municipais	3
Conselho Municipal de Educação - CME	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417

Telefone: (17) 3262-5200

Site: www.novagranada.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada

CNPJ 51.849.693/0001-22

Avenida Adolfo Rodrigues, 1067

Telefone: (17) 3262-3658

Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Quarta-feira, 20 de outubro de 2021

Ano IV | Edição nº 665

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE NOVA GRANADA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 229/2021 18 DE OUTUBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS FERIADOS DO DIA 28 DE OUTUBRO E 02 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dra. Tânia Liana Toledo Yugar, Prefeita Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro é data consagrada às comemorações do “dia do Funcionário Público” e o Estado e os Municípios comemoram essa data dedicada aos Funcionários Públicos;

CONSIDERANDO que a transferência das comemorações do “Dia do Funcionário Público” para o dia 29 de outubro se revela conveniente para o servidor público e para a Administração e, inclusive o Estado de São Paulo aderiu para este dia suas comemorações através do Decreto nº 65.257, de 19 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO que o dia de finados é celebrado em 02 de novembro (Terça- Feira).

DECRETA:

ARTIGO 1º - O expediente do dia 28 de outubro de 2021 (quinta-feira) nas repartições públicas municipais será normal, ficando, em substituição, suspenso o expediente no dia 29/10/2021 (sexta-feira).

ARTIGO 2º - Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais, no dia 01/11/2021 (Segunda-Feira).

ARTIGO 3º - Excetua-se do disposto no presente Decreto, as repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto (limpeza pública, plantão do Pronto Atendimento de Urgência e Emergência e outros serviços que não podem ser interrompidos).

ARTIGO 4º- Caberá ao superior hierárquico determinar, em relação a cada servidor, a compensação a ser feita de acordo com o interesse e a peculiaridade do serviço.

ARTIGO 5º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Granada- SP, 18 de outubro de 2021

Dra. Tânia Liana Toledo Yugar

Prefeita

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021 - PROCESSO Nº 048/2021

TORNAMOS PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados que a Prefeita Tania Liana Toledo Yugar, HOMOLOGOU todos os procedimentos do Pregão Presencial nº 031/2021. Cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, instalação, configuração e suporte técnico para a IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE VÍDEO MONITORAMENTO URBANO DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA SP, conforme Projeto “Cidade Monitorada”, utilizando verba pública recebida do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Comarca de Nova Granada, e o julgamento da proposta em razão do menor preço global e ADJUDICOU a empresa FIBRA OPTICA RIO PRETO EIRELI, porte “EPP”, CNPJ nº 08.953.103/0001-88, com sede a Avenida Murchid Homsy - nº 2300, Parque Quinta das Paineiras, Cep - 15080-325, São José do Rio Preto/SP, que apresentou proposta no valor total de R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais).Nova Granada, 19 de outubro de 2021.Tania Liana Toledo Yugar-Prefeita Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 20 de outubro de 2021

Ano IV | Edição nº 665

Página 3 de 3

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Educação - CME



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NOVA GRANADA/SP

Resolução Municipal nº 027/97, modificada pela Lei 04/2021, de 15 de março de 2021.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidenta do Conselho Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais, convoca os Conselheiros Municipais de Educação e convida os suplentes para a **Sexta Reunião Ordinária** do ano de 2021, que se realizará do dia 21/10/2021, às 15h, na Sala de Reuniões via online pelo Google Met.

MEMBROS TITULARES

	NOME/FUNÇÃO
1.	Iolanda Zevole Luiz Representante do Poder Executivo Municipal
2.	Maria Cecília Frederico Representante dos Professores- Ensino Fundamental – anos iniciais
3.	Claudia Valério Raphael de Oliveira Silveira Representantes dos Professores- Educação Infantil
4.	Elizangela Inacio dos Santos Representante da Comunidade Geral
5.	Fernanda Farias Lisboa Ferreira Representantes do Ensino Superior do Município
6.	Júlia Samanta de Melo Cabral Representante das APMS (Associação de Pais e Mestres)
7.	Maria Luiza Arroyo Escrivano Representante das Escolas Particulares
8.	Felipe Henrique Viana da Silva Representante dos professores das Escola Estaduais
9.	Roseli Esteves Serrano Representante do Poder Legislativo

MEMBROS SUPLENTE

	NOME/FUNÇÃO
1.	Elisangela Sinibaldi Representante do Poder Executivo Municipal
2.	Sandra Regina Delpreto De Oliveira Representante dos Professores- Ensino Fundamental – anos iniciais
3.	Cristiane Maria Figueiredo de Lima Representantes dos Professores- Educação Infantil
4.	Érica Cristiana Nunes Zevole Magnani Representante da Comunidade Geral
5.	Joisiane Nanci Miatello Rosa Representantes do Ensino Superior do Município
6.	Isabele Martin Paniche Representante das APMS (Associação de Pais e Mestres)
7.	Nilma Nascimento de Souza Representante das Escolas Particulares
8.	Oscar Marques Filho Representante dos professores das Escola Estaduais
9.	Tschermack Motta Frederico Representante do Poder Legislativo

Nova Granada, 19 de outubro de 2021.

Iolanda Zevole Luiz